

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 41	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 65.000,00
Autoria:	Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Objeto de gasto: Ao reforço orçamentário na realização de cirurgias eletivas.	
Acréscimo – Órgão 02 10.302.1001.0000 – Andradas Saudável. Valor do acréscimo: R\$65.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$65.000,00

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º 151705

27 NOV 2025



Encarregado